

CESP – COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

CNPJ/MF nº 60.933.603/0001-78

NIRE 35300011996

Companhia Aberta de Capital Autorizado

COMUNICADO AO MERCADO

Notícia Veiculada na Imprensa

CESP – Companhia Energética de São Paulo (“CESP” ou “Companhia”) vem respeitosamente apresentar os esclarecimentos solicitados por meio do Ofício 1.068/2018 - SAE de 17 de maio de 2018, o qual segue abaixo transcrito:

“17 de maio de 2018
1068/2018-SAE

CESP - Companhia Energética de São Paulo

At. Almir Fernando Martins

Diretor de Relações com Investidores

Ref.: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na imprensa**

Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pelo jornal Valor Econômico, em 17/05/2018, sob o título **Edital de venda da Cesp está “praticamente pronto”**, consta, entre outras informações, que:

- i. a expectativa é que, após o posicionamento da Aneel sobre a prorrogação do contrato de concessão da hidrelétrica Porto Primavera, que está pendente por causa de liminar, o edital de privatização seja publicado em duas semanas;
- ii. o recurso da Cesp foi apresentado em 3 de maio e a expectativa é a de que o desembargador relator no Tribunal Regional Federal da 3ª Região analise o recurso nos próximos dias; e
- iii. a Cesp não acredita que a Aneel vá deliberar sobre o assunto na próxima reunião de diretoria, na terça-feira, mas poderia ser apreciado na semana seguinte.

Solicitamos esclarecimento sobre os itens assinalados, até **18/05/2018**, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.

Atenciosamente,

Ana Lucia da Costa Pereira

Superintendência de Acompanhamento de Empresas e Ofertas de Valores Mobiliários de Renda Variável

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão”

Esclarecimentos sobre o Ofício nº 1.068/2018 - SAE

Cumprindo o disposto na Instrução CVM nº 358/02 a Companhia esclarece que:

A notícia teve como base as declarações da Diretoria, respondendo a perguntas dos participantes na Teleconferência de Divulgação dos Resultados do 1T18, ocorrida em 16.05.2018. Este evento é público, sua ocorrência foi amplamente divulgada ao mercado e a Apresentação foi arquivada na CVM naquela mesma data.

Indagações sobre os procedimentos necessários à privatização da Companhia estão sempre presentes e rotineiramente lembradas nas teleconferências trimestrais sobre os resultados da Companhia.

A privatização da CESP é processo de notório conhecimento do mercado, acionistas, analistas e imprensa. O Edital foi inicialmente publicado em 3 de agosto de 2017, conforme Fato Relevante que a Companhia fez publicar, tendo o leilão sido marcado para 16 de setembro daquele ano.

Em 14 de setembro de 2017 novo Fato Relevante informou ao público de que o certame estava suspenso pelo prazo necessário à avaliação da pertinência de eventuais ajustes.

Em 10 de janeiro de 2018, em Comunicado ao Mercado, este Diretor de Relações com Investidores já havia consignado, a título de esclarecimento, que o certame estava apenas suspenso e não cancelado, e que as análises, negociações e procedimentos continuavam em curso, assim como os trabalhos conduzidos pela consultoria contratada pelo acionista controlador. Esta afirmação continua válida.

Em 29 de janeiro de 2018 publicamos Fato Relevante informando que, tendo em vista a publicação do Decreto federal nº 9.271, o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização havia deliberado pela retomada do processo.

Em 17 de abril de 2018, em Comunicado ao Mercado, esclarecemos que havia sido publicada a Portaria Interministerial nº 117, estabelecendo o valor mínimo e a forma de pagamento da outorga de concessão relativa à Usina Porto Primavera, no âmbito do processo de desestatização.

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, cumprindo suas atribuições, promoveu Audiência Pública para obter subsídios para aprimoramento da minuta do novo contrato de concessão referente àquela usina hidrelétrica Porto Primavera. Referida Audiência Pública permaneceu aberta por um período de 30 dias, encerrando-se no último dia 27 de abril. Entretanto, na mesma data, foi concedida liminar pela 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, suspendendo o processo de renovação do contrato de concessão daquela usina.

Em 02 de maio de 2018, a existência desta liminar foi objeto de Comunicado ao Mercado, que informava que a Companhia iria recorrer da decisão, o que foi efetivamente feito no dia 3 de maio. Assim, a Diretoria simplesmente informou, na teleconferência realizada no dia 16 de maio, que o referido processo ainda está pendente de apreciação pelo Tribunal.

Quando superada a questão jurídica, a etapa posterior será que, em reunião de sua Diretoria, a ANEEL aprove esse novo contrato. Nos termos do regimento da ANEEL, as reuniões de diretoria ocorrem às terças-feiras, sendo a pauta fechada na quinta-feira anterior. Este procedimento também é público, divulgado pela própria Agência. Por consequência, têm-se a constatação de que não haveria tempo hábil para inclusão dessa matéria na pauta da próxima reunião da diretoria da ANEEL.

Vencida essa etapa caberá ao Acionista Controlador da CESP divulgar o edital de privatização. A Diretoria da Companhia estima que levaria uma ou duas semanas para que o Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização o aprove, dado que os trabalhos nunca foram interrompidos.

A notícia do Jornal Valor Econômico, publicada ontem, dá conta ainda do posicionamento da Diretoria de que: “caso a decisão não seja favorável, o Estado continuará recorrendo ou, no limite, fará a audiência pública”.

Reiteramos então, que as informações foram obtidas em evento público e com ampla divulgação, privilegiando a transparência e a equidade, dentro do andamento de um processo que vem sendo regularmente noticiado ao mercado.

São Paulo, 18 de maio de 2018

Almir Fernando Martins
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores